



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 0182/2008  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2008  
CREDOR: IMOBILIÁRIA CIDADE DO PAPEL  
CNPJ/MF 00.496.658/0001-36  
OBJETO: Locação de 01 imóvel contendo 527,00 m<sup>2</sup>, localizado à Rua Prudente de Moraes, n.º 109, Alto das Oliveiras, nesta cidade de Telêmaco Borba, para funcionamento da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, Emater, Procon e Junta do Serviço Militar.  
PRAZO DE LOCAÇÃO: 60 meses  
VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, todo dia 10, mediante apresentação de recibo.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2098.3390.3900-70%  
02.001.04.122.0401.2004.3390.3900-15% e 06.002.22.661.2201.2056.3390.3900- 15%  
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 0281/2008  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 002/2008  
NOME DOS CREDORES: CAROLINE ALVES DA SILVA – CPF/MF 052.588.369-08  
ADVANIA BASTOS DOS SANTOS – CPF/MF 949.209.583-15  
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem junto a órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.  
PRAZO: 03 (três) meses  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2300,00 (dois mil e rezentos reais) mensal por profissional.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2098.3390.3600.  
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1 6 5 6

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Ficam criados no Grupo Ocupacional II, Pessoal Técnico de 2º Grau, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1141, de 22 de outubro de 1997, os seguintes cargos:

I – 1 (um) cargo de Técnico em Processamento de Dados, com vencimento de 3,6 PMS – Piso Municipal de Salários e carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Ficam criados no Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1141, de 22 de outubro de 1997, os seguintes cargos:

I – 185 (cento e oitenta e cinco) cargos de Professor Classe A, com vencimento de 2,4 - PMS – Piso Municipal de Salários e carga horária de 20 horas semanais;

Parágrafo Único. O Anexo I da Lei nº 1.549, de 19 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a redação do Anexo I da presente Lei, permanecendo vigentes todos os critérios de enquadramento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de janeiro de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO  
Secretário municipal de Educação

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

## Anexo I

Grupo Ocupacional II, Pessoal Técnico de 2º Grau, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1141, de 22 de outubro de 1997

Nº cargos a criar	Nomenclatura	PMS	Carga Horária/Semanal
1	Técnico em Processamento de Dados	3,6	40

Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1141, de 22 de outubro de 1997

Nº cargos a criar	Nomenclatura	PMS	Carga Horária/Semanal
185	PROFESSOR CLASSE A	2,4	20

## CONVITE

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, através da Secretaria Municipal de Saúde, convida Vossa Senhoria e Família para Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2008 (quinta-feira), às 15 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Certos de sua presença, antecipamos nossos agradecimentos.

Maria Ieda de Macedo Camargo  
Secretária Municipal de Saúde

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## P O R T A R I A Nº 2 0 2 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E  
Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO integrada pelos Srs. IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, SILVIO MARCIO RODACKI e ISABELLE ADAMOVIKSKI, para, sob a presidência do primeiro proceder AVALIAÇÃO de uma área de terreno a ser desapropriada da Chácara 125 do Loteamento Cidade Nova, para ligação da Rua Lions Clube, e Nossa Senhora Aparecida com Rua Independência, o qual se define pelas medidas, rumos e confrontações a seguir:  
DESCRIÇÃO DA ÁREA

Tem seu OPP no alinhamento predial da Av. Nossa Senhora Aparecida com área a ser desapropriada, segue ao rumo de 11º34'NE na distância de 74,38 metros, confrontando com a chácara 125 até o marco 01, segue ao rumo de 84º26'SE na distância de 19,15 metros, confrontando com o final da Rua Independência até o marco 02, segue no rumo de 11º34'SW na distância de 81,76 metros, confrontando com a chácara 125 até o marco 03, segue ao rumo de 66º23'NW na distância de 19,65 metros, pelo alinhamento predial da Av. Nossa Senhora Aparecida até encontrar o marco OPP, ponto inicial e final do perímetro, com uma área de 1.483,29 m<sup>2</sup> (Hum mil quatrocentos e oitenta e três vírgula vinte e nove metros quadrados) sem benfeitorias.

Parágrafo Único. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 4 3 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOÃO SILVESTRE RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Esfolador, lotado na Seção de Matadouro Municipal, Divisão de Assistência a Agropecuária, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5182/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 4 3 7 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, ao servidor AIDIO CASTURINO P. DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3017/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 4 3 7 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E  
Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora DIAIR REBONATO BONA, do cargo do quadro de provimento em Comissão denominado Chefe do Serviço de Obras Sociais, símbolo CC-7, lotada na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretária Municipal de Ação Social, a partir de 21 de janeiro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 290/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## Súmula de Concessão de Licença Prévia

O Município de Telêmaco Borba torna público o recebimento de Licença Prévia N.º 15898, Validade 29/01/2010, Protocolo 94984378, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Empreendimento Imobiliário de Interesse Social. Tipo de Empreendimento/atividade: Conjunto Habitacional Feliz Cidade. Rua Professor José Loureiro Fernandes, Centro. Telêmaco Borba.

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 002/2008	
Contrato N.º	234/D7
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Dang Construtora de Obras Ltda
Objeto	Contratação de empresa de construção civil para pavimentação de 8.219,10 m <sup>2</sup> com pedras irregulares nas ruas descrita na lote D1 da Edital. Pavimentação de 9.795,71 m <sup>2</sup> com pedras irregulares nas ruas descrita na lote D2 da Edital. Execução de 1.488,00 m <sup>2</sup> de galerias pluviais nas ruas descrita na lote D3 da Edital. Construção de 78,65 m <sup>2</sup> de escadaria na rua descrita na lote D4 da Edital. Construção de muro de arrimo com gabões na rua Argentina descrita na lote D5 da Edital.
Valor Contratual	Lote D1: R\$ 180.258,14 (cento e oitenta mil, duzentas e cinquenta e oito reais e quatorze centavos); Lote D2: R\$ 219.127,76 (duzentas e dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); Lote D3: R\$ 265.238,26 (duzentas e sessenta e cinco mil, duzentas e trinta e oito reais e vinte e seis centavos); Lote D4: R\$ 18.605,66 (dezoito mil, seiscentas e cinco reais e sessenta e seis centavos); Lote D5: R\$ 9.704,65 (nove mil, setecentas e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Prazos	Lote D1: 06 meses para execução e 18 meses de vigência; Lote D2: 06 meses para execução e 18 meses de vigência; Lote D3: 06 meses para execução e 18 meses de vigência; Lote D4: 30 dias para execução e 90 dias de vigência; Lote D5: 30 dias para execução e 90 dias de vigência.
Datação	D5.D02.17.512.17D11.D10.449D.S10D; D5.D02.15.451.15D21.D14.449D.S10D; D5.D04.15.451.15D22.D41.119D.190D; D5.D02.15.451.15D22.039.119D.190D.
Contrato N.º	233/D7
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Editora O Estado do Paraná S/A
Objeto	Contratação de serviços de publicação de editais de licitação
Valor Contratual	R\$ 11,00 (Trece reais) por centímetro de coluna
Prazos de Vigência	12 (Doze) meses
Datação	SMA 118D.D3.D03.D4.1.2.D4D2.D.024.J.1.9D.1D.DD-D/000
Contrato N.º	DD4/D8
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Caroline Alves da Silva
Objeto	Prestação de serviços de Enfermagem junto ao Ambulatório Municipal Central
Valor Contratual	R\$ 2.100,00 (Dois mil e trezentos reais) mensais, com valor global de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
Prazos	O prazo de execução é de 3 meses e o de vigência é de 4 meses
Datação	D9.D05.1D.1D1.1DD1.2D98.119D.160D
Contrato N.º	DD5/D8
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Adriana Bastos das Santos
Objeto	Prestação de serviços de Enfermagem junto ao Ambulatório Municipal Central
Valor Contratual	R\$ 2.100,00 (Dois mil e trezentos reais) mensais, com valor global de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
Prazos	O prazo de execução é de 3 meses e o de vigência é de 4 meses
Datação	D9.D05.1D.1D1.1DD1.2D98.119D.160D
Contrato N.º	DD1/D8
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Antonia Trindade de Oliveira
Objeto	Fornecimento e execução de serviços de planta de 1985 m <sup>2</sup> de grama tipo Esmeralda, nas seguintes Escolas Municipais: Berla Massurunga, Arthur Costa e Silva, Santos Dumont, Gonçalves Leda, Elenina Aizua da Costa, Leopoldo Meiser, Regente Feijó e Fabiana Braga Cortes.
Valor Contratual	R\$ 6,5071 por m <sup>2</sup> , totalizando R\$ 25.931,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta e um reais)
Prazos	Os prazos de execução e de vigência são de 120 (cento e vinte) dias
Datação	D8.D06.12.161.12D22.D82.1.1.9D.19.DD.DD
Contrato de Locação de Imóvel	
Localidade	Jaão Alberta Piedade Puoci
Localidade	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Objeto	Sala comercial em Alvenaria com 527 m <sup>2</sup> c/ D2 WC's nas laterais da fachada, amplas janelas de correr com 8 mts de largura, tudo com vidro temperado de cristal, forro de PVC com uma camada de 5 cm de isolante térmico/acústico, evitando assim a desconforto térmico e acústico em função de chuvas, piso em cerâmica de alta resistência. Todos os materiais empregados da piso são de primeira linha. Área de recepção com 15 m <sup>2</sup> , cozinha com 6 m <sup>2</sup> , com armários planejada, pia e lampa em granito, fogão e geladeira. Copa com 9,00 m <sup>2</sup> , com vários armários planejados. Depósito ao lado da recepção com 10,00 m <sup>2</sup> , pavimentação superior com 110,00 m <sup>2</sup> , divididas em 05 salas com 1 WC, acabamento bom, situada a Prudente de Moraes, 109, Sala, Alta das Oliveiras
Valor Contratual	O aluguel mensal é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), mais taxas que incidam ou venham a incidir sobre a dita locação
Praza	60 (sessenta) meses, iniciando em 17/D1/2008
Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel	
Localidade	Valdeir da Silva
Localidade	Município de Telêmaco Borba
Objeto	Apartamento em Alvenaria, contendo: 03 quartos, sala, cozinha, WC, lavanderia e garagem, localizada na rua Elomar M. Xavier nº 196, 1º andar, apto D1, nesta cidade, que se destina para funcionamento da Secretaria Municipal da Indústria e Trabalho Convencional.
Valor	R\$ 1.120,00 (Hum mil trezentos e vinte reais), e deverá ser pago até o dia 05 (cinco) de cada mês. Se o aluguel for resgatado até o dia citado, a localidade terá o direito a um adano de R\$ 220,00 (Duzentas e vinte reais).
Praza	O período de prorrogação é de 12 (doze) meses, e inicia-se em 1º de janeiro de 2008.
Termo Aditivo N.º	D/2DD7 ao Contrato N.º 2/2DD7
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

DECRETO N.º 14373  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E  
Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Procurador do Município, lotado no Órgão de direção Superior, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 339/2008.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14375  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E  
Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 21 de janeiro de 2008, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 39/08 e Concurso Público Municipal 01/06, conforme Edital 17/2008.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Bital 38/2008 do Concurso Público 01/2004

MATR	NOME/FUNC	NOME/CARGO	DATA NOMENÇÃO
3874	CARMEIM REGINA BARCZAK	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	21/01/2008
3875	ZILDA RODRIGUES SILVA	MOTO RETA DE CARROS LEVES	21/01/2008
3876	LUCIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3877	RAQUEL SCHIMBER DA SILVA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3878	LEITE DA LUZ LACERDA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3879	ARLETELAC BRUNO PRESTES	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3880	ADRIANA VIELO DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3881	RUTE BORGES DE ALCANTARA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3882	MARIA DEBENEUS LIVERIA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3883	ELUNIMACILHAES DE SOUZA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008
3884	MARLEDEFATIMA DA SILVA	AUXILIAR SERVIDORAS FEMININO	21/01/2008

Bital 17/2008 do Concurso Público 01/2008

MATR	NOME/FUNC	NOME/CARGO	DATA NOMENÇÃO
3885	MILCETEZEINHA DE ALMEIDA	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3886	ALBESANDRA NUNES DELINO	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3887	DEBORAH DEPAULA DO NASCIMENTO	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3888	MARIA DELOURDES DOS SANTOS	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3889	DIANA REBORDO BOINA	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3890	MILDEMARIA DELIMA	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3891	MARIA JULIA DEMILANDA ANDRADE	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3892	ADRIANA DE FATIMA KNUZ SANTOS	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3893	ELIANE REZEMIA MONTAHO LU	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3894	ELZACUSTO DO	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3895	ADRIANA APARECIDA SUTIL	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3896	ELIANE APARECIDA CARNEIRO ADRIANO	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3897	ELIANE BERARDINI LOPEZ NOBES	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008
3898	BENTA ALMEIDA MACHADO	EDUCAO R INFANTIL	21/01/2008

DECRETO N.º 14376  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E  
Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 17/2008, do Concurso Público 01/2006, e Edital 39/2008 do Concurso Público 01/2004.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR A VAGA À QUAL FORAM CONVOCADOS

Bital 38/2008 do Concurso Público 01/2004

CODIF	NOME	C.FUNGO	EDITAL	CONC.PUBLIC.	NOTAS
1	RESERVA DE ASSIS PEDROGO HONORÉ	PEDAGOGO	2004	0400	DESISTIU
26	DORIS DE JESUS REICHE	HISTÓRICO CORRELIVOS	2004	0400	NÃO COMPARECEU
27	LOUR TONATI HERZOG	HISTÓRICO CORRELIVOS	2004	0400	NÃO COMPARECEU
46	LEONARDE CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
47	DEBIL FLEURY SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2004	0400	NECESS. DE DOCUMENTAÇÃO
109	DEBOR DE JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NECESS. DE DOCUMENTAÇÃO
110	LUCIENE DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
111	ACCACIUNY CARVALHO CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
112	CONCEIÇÃO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
113	JOZILENE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
114	JULIA HELENA SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
115	MARCE COSTA RIBEIRO FERREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
116	MARCE COSTA RIBEIRO FERREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU
117	MARCE COSTA RIBEIRO FERREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NECESS. DE DOCUMENTAÇÃO
118	VÂNIA COSTA RIBEIRO FERREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	2004	0400	NÃO COMPARECEU

Bital 17/2008 do Concurso Público 01/2008

CODIF	NOME	C.FUNGO	EDITAL	CONC.PUBLIC.	NOTAS
119	CLAUDIA HELENE MARTINS DE FRANCO	EDUCAO R INFANTIL	0204	0400	NÃO COMPARECEU
117	MARCE FLEURY FERREIRA	EDUCAO R INFANTIL	0204	0400	NÃO COMPARECEU
118	VÂNIA DE LIMA RIBEIRO FERREIRO	EDUCAO R INFANTIL	0204	0400	NÃO COMPARECEU
119	SILVIA DE MOURA FERREIRO FERREIRO	EDUCAO R INFANTIL	0204	0400	NÃO COMPARECEU

**D E C R E T O N.º 1 4 3 7 7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora LUCIA HELENA DA SILVA, do cargo do quadro de provimento em Comissão denominado Assistente III, símbolo CC-11, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 21 de janeiro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 347/2008.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 4 3 7 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ZORAIDE TEIXEIRA BETIM, do cargo do quadro de provimento em Comissão denominado Assistente III, símbolo CC-11, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de janeiro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 257/2008.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 4 3 8 2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º EXONERAR, o servidor ALAN CORDEIRO MARCONDES, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 16 de janeiro de 2008.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 4 3 8 3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, CASSANDRO ROGER KMITTA, a partir de 17 de janeiro de 2008.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 4 3 8 7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º NOMEAR, a servidora DIAIR REBONATO BONA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Educador Infantil, no CMEI Cecília Meireles, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Obras Sociais, Símbolo CC-7, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 21 de janeiro de 2008.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 4 3 9 0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito Municipal, NADIA ABADIA ALEIXO, a partir de 22 de janeiro de 2008.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

**GABINETE DO PREFEITO**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**  
**SECRETARIA GERAL DE GABINETE**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL**  
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO**  
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**D E C R E T O N.º 1 4 3 8 0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARLI DO SOCORRO COSTA, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, no período de 21 de dezembro de 2007 a 04 de janeiro de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0161/08.  
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.  
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 4 3 8 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Considerar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da municipalidade nos dias 04 e 05 e no expediente matutino dia 06 do mês de fevereiro de 2008, tendo em vista o transcurso dos festejos carnavalescos.  
Art. 2º A facilidade concedida pelo artigo 1.º não se estende aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza não permitem paralisação.  
Art. 3º Para atendimento dos serviços enunciados no artigo 2.º os diversos órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura organizarão as respectivas "ESCALAS DE TRABALHO".  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 4 3 8 5**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º EXONERAR, a servidora DIONETE PRESTES BUENO, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, na Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2008, permanecendo a exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na mesma lotação supracitada.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 4 3 8 6**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Encarregado de Serviço I, Símbolo FG-16, na Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Programação, Secretaria Municipal de Saúde, a servidora DIONETE PRESTES BUENO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na mesma lotação supracitada, a partir de 19 de janeiro de 2008.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 4 3 8 4**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º EXONERAR, o servidor RANDY SPELTZ, do cargo de Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 21 de janeiro de 2008.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 4 3 8 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programação Orçamentária, símbolo CC-7, na Divisão de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, RAFAELA CRISTINA SELLA ERTHAL, a partir de 21 de janeiro de 2008.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 4 3 7 9**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ANA PAULA GOMES POTOTSKI, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 0162/08.  
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.  
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                      Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	39.290,30	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	800,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	39.290,30	Restos à Pagar Processados	800,00
Conta Movimento	39.290,30	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	800,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( I )	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( II )	38.490,30
<b>TOTAL</b>	<b>39.290,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>39.290,30</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( III )</b>			<b>38.490,30</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( IV ) = ( II-III )</b>			<b>0,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos à Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO ( V )	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO ( VI )	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO ( VII )</b>			<b>0,00</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO ( VIII ) = ( VI - VII )</b>			<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

CARLOS ALBERTO MERHY  
PresidenteAMAUÍSIQUEIRA PUKANSKI  
Vice-Presidente

LIGIA SOUZA MATEUS BETIM

MÁRIO CESAR MARCONDES  
1º SecretárioAPARECIDA DE F. R. FRAZA  
2ª Secretária

Coordenadora de Controle Interno

ADILSON CUNHA SIQUEIRA  
Secretário de FinançasLIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC PR 045789/0-8

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

PODER LEGISLATIVO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Exercícios Anteriores	Do Exercício				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Câmara Municipal de Telêmaco Borba	800,00	0,00	38.490,30	38.490,30	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.490,30</b>	<b>38.490,30</b>	<b>0,00</b>
				0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Exercícios Anteriores	Do Exercício				
001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	800,00	0,00	38.490,30	38.490,30	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.490,30</b>	<b>38.490,30</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

CARLOS ALBERTO MERHY  
PresidenteAMAUÍSIQUEIRA PUKANSKI  
Vice-PresidenteMÁRIO CESAR MARCONDES  
1º SecretárioLIGIA SOUZA MATEUS BETIM  
Coordenadora de Controle InternoAPARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA  
2ª SecretáriaADILSON CUNHA SIQUEIRA  
Secretário de FinançasLIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC - PR 045789/0-8

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro/2007 a Dezembro/2007	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	1.898.315,34	
Pessoal Ativo	1.864.906,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.175,25	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.233,59	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) ( II )	27.044,75	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	27.044,75	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)	1.871.270,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( IV )	66.983.325,44	
%do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/V) *100	2,79	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	4.018.999,53	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	3.818.049,55	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

CARLOS ALBERTO MERHY  
PresidenteAMAUÍRIO WEIRA FUKANSKI  
Vice-PresidenteMÁRIO CESAR MARCONDES  
1º SecretárioLIGIA SOUZA MATEUS BETIM  
Coordenador de Controle InternoAPARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA  
2º SecretáriaADILSON C. SOUVEIRA  
Secretário de FinançasLIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC - PR 0457890-8

## DECRETO Nº 14393

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de Fevereiro de 2008, aos Funcionários Públicos com Contrato por tempo Determinado pertencentes ao Programa Saúde da Família, relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Secretário Municipal de FinançasEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

## FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO PERTENCENTES AO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, EM FÉRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO N 2008

20 DIAS					
N.º	NOME/FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	PR. 2007/2007	PR. 2007/2007
6601	LUCIENE HEINZ DE MANS MARTINS	6601	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6602	NILCE PEREIRA BETHERCÓNIO	6602	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6603	ROSENI DE FARIAS	6603	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6604	TANIA DOS SANTOS DOMINGOS DE HEBERTOS	6604	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6605	MARIELENE DE OLIVEIRA CORNEIRO	6605	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6606	TANIA HEINZ	6606	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6607	JUSARA DE SOUZA	6607	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
30 DIAS					
N.º	NOME/FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	PR. 2007/2007	PR. 2007/2007
6608	MILNERE EVANGELISTA	6608	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6609	ELZE FERREIRA PINHEIRO	6609	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6610	ENI MARIA PEREIRA CORNEIRO	6610	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008
6611	ELINE CRISTINA DOMINGOS	6611	21/07/2006	23/07/2007	06/02/2008

## DECRETO Nº 14391

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora NILDE MARIA DE LIMA, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI Mãe Marta Margarida, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de janeiro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0418/2008.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## Súmula de Concessão de Licença Prévia

O Município de Telêmaco Borba torna público o recebimento de Licença Prévia Nº 15898, Validade 29/01/2010, Protocolo 94984378, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Empreendimento Imobiliário de Interesse Social.

Tipo de Empreendimento/atividade: Conjunto Habitacional Feliz Cidade. Rua Professor José Loureiro Fernandes, Centro. Telêmaco Borba.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 40

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 07 a 15 de fevereiro de 2008, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
GRUPO OCUPACIONAL I				
01	2º		JULIO CHICALESKE	Contabilista
02	2º		SUELI APARECIDA DA SILVA	Pedagogo
GRUPO OCUPACIONAL III				
03	28º		FABIO RICARDO DE LIMA	Motorista de carros leves
04	29º		VALDECY FERREIRA DE OLIVEIRA	Motorista de carros leves
05	48º		ELAINE OLIVEIRA MIRANDA	Auxiliar Administrativo
06	49º		NEUSA DA ROSA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo
07	204º		JULIA DE ALMEIDA BUENO	Auxiliar de serviços gerais-F
08	205º		MARIA LUCIA P. DA COSTA RIBAS	Auxiliar de serviços gerais-F
09	206º		SILVANIR DE SOUZA R. DOS SANTOS	Auxiliar de serviços gerais-F
10	207º		MARLI MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais-F
11	208º		ANAMARIA RODRIGUES	Auxiliar de serviços gerais-F
12	209º		ELIUMA DE OLIVEIRA	Auxiliar de serviços gerais-F
13	210º		ELZA FERREIRA PINHEIRO	Auxiliar de serviços gerais-F
14	211º		SIMONE ADRIANE DEMICIANO	Auxiliar de serviços gerais-F
15	212º		SOFIA ISaura DE O. ARAUJO	Auxiliar de serviços gerais-F
16	213º		LUCIA RODRIGUES	Auxiliar de serviços gerais-F

(\*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 28 de janeiro de 2008.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a DEZEMBRO/2007**

LRF, art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.871.270,59	2,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.018.999,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	3.818.049,55	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Límite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Externas e Internas	0,00	0,00
Límite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	38.490,30	38.490,30

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

CARLOS ALBERTO MERHY Presidente	AMAURI SIQUEIRA PUKANSKI Vice-Presidente	MARIO CESAR MARCONDES 1º Secretário
APARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA 2º Secretária	ADILSON CUNHA SIQUEIRA Secretário de Finanças	LIGIA MARIA MACIEL DE MELO CRC PR 045789/O-8
	LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM Coordenador de Controle Interno	

**TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 07 a 15 de fevereiro de 2008, munidos de seus documentos pessoais, conforme Rol a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem admitidos nos cargos para os quais obtiveram classificação.

## 01. PROGRAMA "SAÚDE DA FAMÍLIA" - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Enfermeiro	SILVIO NOBRE PEREIRA	56ª

## 02. PROGRAMA "A GENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" - PACS

Abrangência	Bairro	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Socomim	Socomim	MARIA JULIA DA APARECIDAMOURA LIMA	12ª

## 03. PROGRAMA "AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" - PAECD

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Agente de Epidemiologia e Controle de Doenças	MARCIA CRISTINA PEREIRA	15ª

Candidato convocado em cumprimento ao item 7.4 do edital do teste seletivo n.º 01/2006.

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2008.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 18**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 07 a 15 de fevereiro de 2008, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação Geral	Classificação Deficiente	Nome do Candidato	Cargo
GRUPO OCUPACIONAL II				
01	133ª		ALZIRA APARECIDA CANARGO HASS	Educador Infantil
02	134ª		APARECIDA DE CÁSSIA OLIVEIRA CONÇALVES	Educador Infantil
03	135ª		KÁTIA SIMONE DA SILVA FIGUEREDO	Educador Infantil
04	136ª		SOLANGE ANTUNES DOS SANTOS BERALDO	Educador Infantil
05	137ª		SANDRA FERREIRA PEDROSO ONISHI	Educador Infantil
06	138ª		IRENE ALVES DE MELO	Educador Infantil

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 28 de janeiro de 2008.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal



Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 20-030-060-102-103-104-115-119-303-312-315-725, no valor de R\$ 2.639.490,01 (Dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e um centavo).

Art. 3.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº. 119 e 725, no valor de R\$ 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de janeiro de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14392  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de fevereiro de 2008, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**SERVICORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008**

20 DIAS		LOTACAO	IN. FER. 2008	FM. FER. 2008	REN. FER. 2008	REN. FER. 2008
NOME	FUNÇÃO					
491	EDINEI RESSAN SCHLUSSET	020201	2/11/2008	2/11/2008	066202008	296202008
2642	ALBERTO OLIVEIRA	020201	09/11/2008	04/12/2008	066202008	296202008
2111	OSMUNDI JESUS SOARES	020201	01/11/2008	31/10/2008	066202008	296202008
1727	SPERIDIO DE Fátima LOPES CORVALHO	020201	01/02/2008	31/01/2008	066202008	296202008
0806	ARTHUR RODRIGUES SOARES SOARES	020201	01/09/2008	31/08/2008	066202008	296202008
7951	EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	020201	1/03/2008	1/03/2008	066202008	296202008
0567	CLAUDIO CETER ORTE	020201	2/11/2008	2/11/2008	066202008	296202008
0804	CLAUDIO DOS SANTOS	020205	03/11/2008	03/10/2008	066202008	296202008
0525	DANIEL TEODORO DE SILVE	020201	2/11/2008	2/11/2008	066202008	296202008
2112	FABIO BOVIN PINHEIRO	020201	2/06/2008	1/06/2008	066202008	296202008
2885	FÁTIMA ESPERIDIO LIMA ALVES	020202	04/03/2008	07/03/2008	066202008	296202008
0810	FRANCIELLE MACHADO	020201	2/04/2008	26/04/2008	066202008	296202008
0232	FRANCISCO FERNANDES DE MIRANDA	020201	03/01/2008	03/01/2008	066202008	296202008
2645	GILDO MOREIRA	020201	04/05/2008	03/05/2008	066202008	296202008
0225	GILSON SARAIVA	020201	1/03/2008	16/03/2008	066202008	296202008
7954	IRERA RODOLFO DE MELO	020201	02/01/2008	01/01/2008	066202008	296202008
0542	IVONILDE BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA	020201	2/11/2008	2/11/2008	066202008	296202008
0504	JOAO MARIA BUENO	020201	01/07/2008	16/04/2008	066202008	296202008
2677	JOEL DE ALMEIDA	020201	01/11/2008	31/10/2008	066202008	296202008
0184	JORGE SANTOS	020201	05/01/2008	01/01/2008	066202008	296202008
7791	JOSE CARLOS VELLO	020201	2/03/2008	22/03/2008	066202008	296202008
0517	JOSE FÁBIO FELIX PINHEIRO	020201	2/11/2008	2/11/2008	066202008	296202008
7775	JOSE LOPES	020201	1/03/2008	12/03/2008	066202008	296202008
0769	JOSEFTE FERNANDES DE SILVA	020201	17/07/2008	16/07/2008	066202008	296202008
7655	JURACI DOS SANTOS	02020202	1/03/2008	12/03/2008	066202008	296202008
0615	JUSCELINO LUI RAMOS	020201	2/11/2008	2/11/2008	066202008	296202008
2106	KEATY SCHMIDT	020201	01/11/2008	1/11/2008	066202008	296202008
7669	LUCIENE ESPERIDIO DE ANDRADE	020201	1/03/2008	12/03/2008	066202008	296202008
2102	LUCIENE DE Fátima	020201	05/09/2008	05/09/2008	066202008	296202008
2101	LUI ALBERTO DE SILVA	020201	2/06/2008	26/06/2008	066202008	296202008
0531	LUI ALBERTO COAT	020201	2/11/2008	2/11/2008	066202008	296202008
7769	LUI ARTUR DE SOUZA	020201	1/03/2008	12/03/2008	066202008	296202008
2104	MARCOS SCHWICHTENBERG	020201	01/03/2008	31/01/2008	066202008	296202008
0816	MARILENE BLANCH MENDES	020201	15/01/2008	19/01/2008	066202008	296202008
0766	MARIO EDUARDO FERREIRA	020201	07/11/2008	06/11/2008	066202008	296202008
2673	MARLOW GONCALVES DE SA	020201	01/11/2008	31/10/2008	066202008	296202008
7952	MARCIA BUENO	02020111	1/03/2008	12/03/2008	066202008	296202008
7111	MELITA HUNES DE OLIVEIRA TEODORO	020201	1/03/2008	12/03/2008	066202008	296202008
0245	MORIVAL FERES	020201	01/07/2008	16/04/2008	066202008	296202008
0114	POLO MARCELO NOGUEIRA	020201	04/01/2008	03/01/2008	066202008	296202008
0127	RENEE MARQUES	020201	04/01/2008	03/01/2008	066202008	296202008
0762	RONALDO MENDES	020201	07/11/2008	06/11/2008	066202008	296202008
7953	ROSEMARIE ESPERIDIO DE SA	020201	3/04/2008	29/04/2008	066202008	296202008
7666	ROSILEI DE SILVA	020201	01/01/2008	31/03/2008	066202008	296202008
0291	ROSEMARIE VIDAL SOUZA	02020106	26/04/2008	27/04/2008	066202008	296202008
7656	SABIEL CARNEIRO FERREIRA	020201	01/01/2008	31/03/2008	066202008	296202008
0561	SANDRA HELENE TEODORO DE SILVA	020201	2/11/2008	2/11/2008	066202008	296202008
2698	SERMO LUIZ ALVES DE FREITAS	020201	12/01/2008	18/01/2008	066202008	296202008
7656	SILVIA HELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	020201	01/01/2008	31/03/2008	066202008	296202008
0446	SOFY VET DE VIM DONOVAN	020201	1/03/2008	12/03/2008	066202008	296202008
0507	SÔNIA ESPERIDIO GALVES DOS SANTOS	020201	2/11/2008	2/11/2008	066202008	296202008
7955	SULLEYRHO DE MOURA SOARES	020201	1/03/2008	07/03/2008	066202008	296202008
7921	VALDIRIO DOS SANTOS	020201	1/03/2008	12/03/2008	066202008	296202008
0662	VALDIR VICENTE DOS SANTOS	020201	2/11/2008	2/11/2008	066202008	296202008
0545	VALDIR DO ESPRITO SANTO DE SOUZA	020201	2/11/2008	2/11/2008	066202008	296202008
0759	VANESSA SILVA DOMINGUENHO BUENO	020201	04/07/2008	03/07/2008	066202008	296202008
0766	VANILDE ESPERIDIO VIEIRA DE COELHO	020201	04/07/2008	03/07/2008	066202008	296202008

**CONTINUAÇÃO**

30 DIAS		LOTACAO	IN. FER. 2008	FM. FER. 2008	REN. FER. 2008	REN. FER. 2008
NOME	FUNÇÃO					
0396	ARIANO ROCHA DE CARVALHO	020201	23/11/2008	2/11/2008	066202008	066202008
2675	DANIEL PINHEIRO FERREIRA	020201	03/01/2008	01/01/2008	066202008	066202008
2108	DANIELLE MARTINS CARNEIRO SANTOS	020201	17/01/2008	04/01/2008	066202008	066202008
2324	DENISE DE OLIVEIRA	020202	01/01/2008	1/01/2008	066202008	066202008
7959	ELIZABETH OLIVEIRA DE OLIVEIRA	020201	26/04/2008	19/04/2008	066202008	066202008
2670	FRANCISCO LUI DE OLIVEIRA	020201	01/01/2008	26/01/2008	066202008	066202008
2668	JACIRE LEAO DE SOUZA	020201	01/01/2008	03/01/2008	066202008	066202008
0775	JOSE ROBERTO REIS	020201	01/01/2008	31/07/2008	066202008	066202008
0664	LENI DE LOURDES OLIVEIRA NOGUEIRA	020201	13/01/2008	12/01/2008	066202008	066202008
0664	LENI ESPERIDIO DE SOUZA	020201	04/07/2008	04/07/2008	066202008	066202008
0664	LENI DE LOURDES DE SOUZA	020201	12/01/2008	12/01/2008	066202008	066202008
0201	LENI SUTU MENDES BASTOS	02020109	01/01/2008	31/01/2008	066202008	066202008
0564	MARILENE DE Fátima TEODORO	020201	2/11/2008	2/11/2008	066202008	066202008
7921	MELITA ALVES DE CRUZ	020201	16/01/2008	29/01/2008	066202008	066202008
0777	MELUI CARLOS DO MARCELO FERNANDES	020201	01/01/2008	31/01/2008	066202008	066202008
7956	ROSELI DE REZENDES PINHEIRO	020201	13/01/2008	12/01/2008	066202008	066202008
7956	ROSELI ZEMER	020201	16/01/2008	29/01/2008	066202008	066202008
0661	ROMARIO ALVES FERREIRA	020201	11/01/2008	13/01/2008	066202008	066202008
7913	TERESA REZENDES FERREIRA	020201	13/01/2008	13/01/2008	066202008	066202008
2696	TERTULIA DE FREITAS DE SILVA	020201	26/01/2008	27/01/2008	066202008	066202008
7954	VANI CLÉCIA DE ROSE	020201	13/01/2008	12/01/2008	066202008	066202008

**Súmula de Concessão de Licença Prévia**

O Município de Telêmaco Borba torna público o recebimento de Licença Prévia Nº 15898, Validade 29/01/2010, Protocolo 94984378, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Empreendimento Imobiliário de Interesse Social. Tipo de Empreendimento/atividade: Conjunto Habitacional Feliz Cidade. Rua Professor José Loureiro Fernandes, Centro. Telêmaco Borba.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/10/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 22/2007

SÚMULA: aprovar regulamentação dos Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral, pela Secretaria Municipal de Ação Social de Telêmaco Borba

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 31 de outubro de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º aprovar regulamentação dos Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral, pela Secretaria Municipal de Ação Social de Telêmaco Borba

Art. 2º os benefícios eventuais atenderão famílias moradoras de Telêmaco Borba, que possuam renda de até ¼ do salário mínimo per capita ou que sejam avaliados por Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social

Art. 3º os benefícios eventuais serão compostos por:

I – Auxílio Natalidade: 02 coelhos, 02 conjuntos (calça e camiseta), 02 pacotes de fraldas com 05 unidades cada, 02 calças plásticas, 01 cobertor, 01 chuquinha, 02 pares de meia, 02 sabonetes, 01 shampoo;

II – Auxílio Funeral: 01 uma funerária, utilização da capela para velório, sepultamento, isenção de taxas, transporte, placa de identificação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2007.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/10/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 24/2007, de 31 de outubro de 2007

Regulamenta a concessão dos benefícios eventuais na modalidade de auxílio natalidade e funeral no âmbito da política municipal de assistência social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELÊMACO BORBA – CMAS, no uso de suas atribuições conforme Lei Nº 1051, de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 31 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que define os Benefícios Eventuais na forma de auxílio natalidade e mortalidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 212/06 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que propõe critérios para a regulamentação dos Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal XXXX ( SE HOVER NO MUNICÍPIO LEGISLAÇÃO RELACIONADA AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, SALIENTAMOS QUE NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DE INSTITUIR LEI MUNICIPAL)

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais nas formas de auxílio natalidade e funeral no âmbito municipal da política pública de assistência social.

Art. 2º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar com conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, cuja ocorrência provoque riscos e/ou vulnerabilidades que fragilize a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 4º O auxílio natalidade e funeral deverá atender as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social cuja renda per capita seja de até ¼ do salário mínimo vigente ou que sejam avaliados por Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social, levando em consideração as condições da natalidade e do óbito.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Ação Social ou Congênera, deve elaborar um plano de Acompanhamento e Monitoramento das famílias beneficiárias e apresentar ao CMAS para deliberação.

Parágrafo único. O objetivo do plano de acompanhamento e monitoramento é a vinculação da concessão do benefício eventual com os serviços, programas e projetos socioassistenciais e com a rede das demais políticas setoriais e de defesa de direitos.

Art. 6º O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia (recursos financeiros) ou em bens de consumo, para reduzir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, descritos na Resolução nº 22/2007, do CMAS, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º O requerimento do benefício natalidade deve ser realizado até noventa dias após o nascimento.

§ 3º O benefício natalidade deve ser entregue até trinta dias após o requerimento.

Art. 7º O auxílio natalidade será destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas garantias:

- I – atencões necessárias ao recém-nascido;
- II – apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
- III – apoio à família no caso de morte da mãe;
- IV – inserção da família na política municipal de saúde para acompanhamento da mãe e do recém-nascido;

V – inserção da família nos serviços, programas e projetos da política de assistência social e

Art. 8º O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade e riscos provocados por morte de membro da família.

Art. 9º O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:

- I - custeio das despesas de uma funerária, de velório e de sepultamento;
- II - custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro; e
- Art. 10º O benefício funeral ocorrerá na forma de prestação de serviços.

Art. 8º Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de uma funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, isenção de taxas e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º O benefício, requerido em caso de morte, deve ser fornecido em serviço, sendo de pronto atendimento, em unidade de plantão 24 horas.

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme quadros abaixo.

**EMPRESA: ARNALDO JOSÉ ROMÃO DE OLIVEIRA**

**LOT 01**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	12 m	Compra e colocação de alumiado com palanque de concreto de aproximadamente 2,50 m sendo 2,00 m livre para instalação da tela modelo losangular, malha 80 mm em sistema galvanizado instalada com a utilização da guilota de sistema esticador a ser instalada no pátio da Escola Municipal Samuel Klabin.		

**VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 7.704,00**

**LOT 02**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	01 un	Feltes em lona PVC, com costura atelônica que proporcione perfeito acabamento em armadas e ligações, e estaluzia metálica de lona industrial protegida com lona industrial e lona esmalte sintético nas medidas 9,10 m x 1,90 m a ser instalada no CMEI Cantinho do Amor.		
02	01 un	Feltes em lona PVC, com costura atelônica que proporcione perfeito acabamento em armadas e ligações, e estaluzia metálica de lona industrial protegida com lona industrial e lona esmalte sintético nas medidas 2,90 m x 1,90 m a ser instalada no CMEI Cantinho do Amor.		
03	01 un	Feltes em lona PVC, com costura atelônica que proporcione perfeito acabamento em armadas e ligações, e estaluzia metálica de lona industrial protegida com lona industrial e lona esmalte sintético nas medidas 3,30 m x 1,90 m a ser instalada no CMEI Vinte e Nove de Maio.		
04	01 un	Feltes em lona PVC, com costura atelônica que proporcione perfeito acabamento em armadas e ligações, e estaluzia metálica de lona industrial protegida com lona industrial e lona esmalte sintético nas medidas 3,00 m x 1,90 m a ser instalada no CMEI Vinte e Nove de Maio.		

**VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 2.704,00**

Telêmaco Borba, 31 de Dezembro de 2007.

**Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira**

**D E C R E T O N.º 14389**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, da servidora MÔNICA BRUGGE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: ENPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL
01	5,357	Km	Contratação de empresa de Engenharia, para elaboração de PROJETOS DE RECAPAMENTO, contendo GEOMÉTRICOS, GEOTÉCNICOS, DE PAVIMENTO E DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, em ruas e quadras desativadas no mapa cidade em anexo.	R\$ 148.472,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 148.472,00</b>

Telêmaco Borba, 31 de Dezembro de 2007.

**Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: INVOLÁVEL TELÊMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**

**LOTE ÚNICO**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Serviços de mão de obra, manutenção e reposição de peças do sistema de alarme dos prédios públicos, como: - baterias, protetores de AC e telefones, sirenes, sensores e centrais. Os serviços de manutenção e reposição de peças serão executados de acordo com a necessidade e nos locais indicados pelo contratante pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme relação abaixo:

Valor máximo de mão de obra da hora/homem R\$ 16,00 (Dezesseis reais). Antes da execução de qualquer serviço pela proponente vencedora do certame, será obrigatória a apresentação de orçamento prévio, contendo a relação dos serviços a serem executados bem como a relação de peças necessárias para o mesmo. Este orçamento deverá ser encaminhado para a Divisão de Administração, e somente após a autorização dos serviços por esta Divisão é que o proponente estará liberado para executar o serviço. Não serão aceitos serviços executados sem a prévia anuência da Divisão de Administração, conforme consta no item II, subitem 2.3 deste edital.

Relação de prédios aonde possivelmente serão feitas as manutenções.

Centro de Convivência do Idoso  
Creche Anjo da Guarda  
Creche Cantinho Feliz – Centro  
Creche Limeira 2  
Creche Marta Margarida  
Creche Municipal São Francisco  
Creche São João  
Creche São Roque  
Escola Municipal Castro Alves  
Escola Municipal Fabiano Braga Cortes  
Escola Municipal Bento Mussurunga  
Escola Municipal Etelvina Arzuza Costa  
Escola Municipal Professor Paulo Freire  
Escola Municipal Dom Bosco  
Escola Municipal D. Pedro I  
Escola Municipal Euclides Marcola  
Escola Municipal Samuel Klabin  
Escola Municipal Terezinha de Jesus  
Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva  
Escola Municipal Gonçalves Ledo  
Escola Costa e Silva  
Fundo Previdenciário  
Junta do Serviço Militar  
Posto de Saúde – Área 2  
Posto de Saúde – Bela Vista  
Posto de Saúde – Cem Casas  
Posto de Saúde – Jardim Bandeirantes  
Posto de Saúde – Socomim  
Posto de Saúde – Vila Esperança  
Setor de Compras e Licitações  
S.O.S Serviço de Obras Sociais  
SINE – Agência do Trabalhador  
Ação Social  
Casa do Artesão

**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.550,00**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007  
RESULTADO DE LICITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: DAMO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**LOT 01**

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global (R\$)
1	Contratação de empresa de construção civil, com registro no CREA, para executar 8.219,30 m² de Pavimentação com Pedras Irregulares (Polidédico Lote I), nas ruas: TV. Rio Grande, Rua Antônio Rubens Prestes, Rua Mogno (complemento), Rua. Ite Roxo (complemento), Rua Peru, Rua Frei Timóteo, Rua Curitiba e Rua Pe. Anchieta, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo, cronograma físico financeiro.	130.262,14
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>		<b>R\$ 130.262,14</b>

**LOT 02**

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global (R\$)
1	Contratação de empresa de construção civil, com registro no CREA, para executar 9.756,3 m² de Pavimentação com Pedras Irregulares (Polidédico Lote II), nas ruas: Rua Paraná, Rua Canadá, Rua Honduras e Rua Sítio de Castro Ribes com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento quantitativo de serviços, cronograma físico financeiro.	219.327,76
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>		<b>R\$ 219.327,76</b>

**LOT 03**

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global (R\$)
1	Contratação de empresa de construção civil, com registro no CREA, para executar 3.488,00 m² de Galerias de Águas Pluviais nas ruas: TV. Rio Grande, Rua Antônio Rubens Prestes, Rua Paraná, Rua Canadá, Rua Honduras, Rua Sítio de Castro Ribes, Rua Peru, Rua Frei Timóteo, Rua Curitiba e Rua Pe. Anchieta com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.	265.233,26
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>		<b>R\$ 265.233,26</b>

**LOT 04**

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global (R\$)
1	Contratação de empresa de construção civil, com registro no CREA, para executar Construção de Escadaria em Concreto, no final da Rua Manoel Simão de Souza, Bairro Bom Jesus, medindo 78,65 m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico.	13.806,88
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>		<b>R\$ 13.806,88</b>

**LOT 05**

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global (R\$)
1	Contratação de empresa de construção civil, com registro no CREA, para executar Serviço de Construção de 4000 m² de Muro de Arrimo com Gabiões, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico. (Na Rua Argentina).	9.704,66
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>		<b>R\$ 9.704,66</b>

Telêmaco Borba, 28 de Janeiro de 2008.

**Catalino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: INVOLÁVEL TELÊMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**

**LOTE ÚNICO**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Serviços de mão de obra, manutenção e reposição de peças do sistema de alarme dos prédios públicos, como: - baterias, protetores de AC e telefones, sirenes, sensores e centrais. Os serviços de manutenção e reposição de peças serão executados de acordo com a necessidade e nos locais indicados pelo contratante pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme relação abaixo:

Valor máximo de mão de obra da hora/homem R\$ 16,00 (Dezesseis reais). Antes da execução de qualquer serviço pela proponente vencedora do certame, será obrigatória a apresentação de orçamento prévio, contendo a relação dos serviços a serem executados bem como a relação de peças necessárias para o mesmo. Este orçamento deverá ser encaminhado para a Divisão de Administração, e somente após a autorização dos serviços por esta Divisão é que o proponente estará liberado para executar o serviço. Não serão aceitos serviços executados sem a prévia anuência da Divisão de Administração, conforme consta no item II, subitem 2.3 deste edital.

Relação de prédios aonde possivelmente serão feitas as manutenções.

Centro de Convivência do Idoso  
Creche Anjo da Guarda  
Creche Cantinho Feliz – Centro  
Creche Limeira 2  
Creche Marta Margarida  
Creche Municipal São Francisco  
Creche São João  
Creche São Roque  
Escola Municipal Castro Alves  
Escola Municipal Fabiano Braga Cortes  
Escola Municipal Bento Mussurunga  
Escola Municipal Etelvina Arzuza Costa  
Escola Municipal Professor Paulo Freire  
Escola Municipal Dom Bosco  
Escola Municipal D. Pedro I  
Escola Municipal Euclides Marcola  
Escola Municipal Samuel Klabin  
Escola Municipal Terezinha de Jesus  
Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva  
Escola Municipal Gonçalves Ledo  
Escola Costa e Silva  
Fundo Previdenciário  
Junta do Serviço Militar  
Posto de Saúde – Área 2  
Posto de Saúde – Bela Vista  
Posto de Saúde – Cem Casas  
Posto de Saúde – Jardim Bandeirantes  
Posto de Saúde – Socomim  
Posto de Saúde – Vila Esperança  
Setor de Compras e Licitações  
S.O.S Serviço de Obras Sociais  
SINE – Agência do Trabalhador  
Ação Social  
Casa do Artesão

**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.550,00**

Telêmaco Borba, 28 de Janeiro de 2007.

**Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira**

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 108, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: AXBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

LOTE 01				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fardo	Tela de papelão, medidas 45 x 20 cm, 300 unidades cada fardo, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União ou a comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União.	R\$ 159,00	R\$ 159,00
Lote 01 Valor total				R\$ 159,00

LOTE 03				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Colete para imobilização dorsal ( KED ), adulto, impermeável, isolado, com pegadores ou alças, suporta até 120 kg, no mínimo, acompanha manual de utilização, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 06 ( seis ) meses.	R\$ 256,00	R\$ 256,00
Lote 03 Valor total				R\$ 256,00

LOTE 04				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Respirador, manual, de silicone, adulto, tipo ambu, composto de máscara de silicone autodesativável, válvula unidirecional na porção anterior que se conecta a máscara removível, outra válvula posterior que permite a entrada de ar e oxigênio conectada a um reservatório de oxigênio removível, de fácil limpeza e esterilização, bafê de no mínimo 1500 ml com reservatório de no mínimo 2000 ml ou válvula com entupimento de oxigênio, com manual de instruções, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 06 ( seis ) meses.	R\$ 237,50	R\$ 475,00
Lote 04 Valor total				R\$ 475,00

LOTE 05				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Unidade	Máscara, descartável, para RCP PRÁTIC, com válvula unidirecional que impede o retorno do ar e fluidos da vítima para o socorrista, composto de polímero, elastômero de poliuretano e PVC, validade mínima de 02 anos, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União.	R\$ 7,50	R\$ 75,00
Lote 05 Valor total				R\$ 75,00

LOTE 07				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Unidade	Tela, de madeira, articulada, composta por 2 chapas de madeira de no mínimo 7 mm de espessura, 45 cm de comprimento, 8cm. de largura, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 40,00	R\$ 200,00
Lote 07 Valor total				R\$ 200,00

LOTE 08				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Tração de fibrar, tamanho adulto, tipo portátil, acondicionada em sacola de nylon, dimensões mínimas: comprimento fechado 500 mm, comprimento aberto 1350 mm, largura 200 mm, com Manual de instruções, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 572,50	R\$ 572,50
Lote 08 Valor total				R\$ 572,50

LOTE 10				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Unidade	Compressa para queimaduras, atóxico, não aderente, indicado para queimaduras de primeiro, segundo e terceiro graus, estéril, medidas mínimas 10 x 10 cm., com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União.	R\$ 12,50	R\$ 125,00
Lote 10 Valor total				R\$ 125,00

LOTE 11				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Máscara de fibra, capacidade mínima de peso 250 kg., com no mínimo 4 arcos para fixação da cabeça, no mínimo 14 arcos para amputadura e fixação dos cintos, comprimento mínimo 150 metros, largura mínima 45 cm, e espessura mínima 3 cm, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 471,33	R\$ 942,66
Lote 11 Valor total				R\$ 942,66

EMPRESA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME.				
LOTE 02				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Colar cervical, tipo 4 em 1, regulável do tamanho PP até o tamanho G, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 06 ( seis ) meses.	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Lote 02 Valor total				R\$ 80,00

LOTE 05				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Unidade	Respirador, manual, de silicone, tipo ambu, Intan II, composto de máscara de silicone autodesativável, com válvula unidirecional na porção anterior que se conecta a uma máscara removível, outra válvula posterior que permite a entrada de ar e oxigênio conectada a um reservatório de oxigênio removível, de fácil limpeza e esterilização, bafê de 450 ml no mínimo com reservatório de 2000 ml no mínimo, com manual de instruções, com certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, comprovação de regularidade das "Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto", do fabricante, através do "Certificado de Boas Práticas" emitido pela ANVISA, ou publicação da concessão em Diário Oficial da União, garantia mínima de 06 ( seis ) meses.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Lote 05 Valor total				R\$ 400,00

LOTE 09				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Unidade	Lanterna clínica, resistente ao choque, a prova d'água, com controle liga e desliga, garantia mínima de 03 ( três ) meses.	R\$ 12,63	R\$ 37,89
Lote 09 Valor total				R\$ 37,89

Telêmaco Borba, 16 de Janeiro de 2007.

Luiz Alberto Heuer  
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 18/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 108, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: EM MANUEL RIO PRETO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

LOTE 01				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	BAO LLD J. - De cultura do corpo	R\$ 17,12	R\$ 17,12
01	Unidade	CARVALHO, W. M. R. B. K. - Educação Física e Círculo Humano	R\$ 17,80	R\$ 17,80
01	Unidade	DAMATTA R. - Retornando uma introdução a antropologia social	R\$ 23,20	R\$ 23,20
01	Unidade	LAPLANTIN E F. - Aprender a antropologia	R\$ 23,60	R\$ 23,60
01	Unidade	TUBINO M. G. - Dimensões sociais do esporte	R\$ 11,00	R\$ 11,00
01	Unidade	COSTA S. F. - Introdução à história e estatística	R\$ 31,90	R\$ 31,90
01	Unidade	LRKATO S. E. M. MARCO N. I. M. A. - Metodologia do trabalho de ensino	R\$ 36,00	R\$ 36,00
01	Unidade	RUI Z. J. A. - Metodologia das Ciências	R\$ 30,50	R\$ 30,50
01	Unidade	SEVERINO J. A. - Metodologia do trabalho científico	R\$ 28,80	R\$ 28,80
01	Unidade	VIEIRAS - Introdução a biociências	R\$ 60,50	R\$ 60,50
01	Unidade	GRACIA A. - Ritmo e dança	R\$ 24,18	R\$ 24,18
01	Unidade	LABAN R. Dança - Educação Moderna	R\$ 14,40	R\$ 14,40
Lote 01 Valor total				R\$ 319,00
LOTE 02				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	FERRERA R. L. - Futebol e iniciação	R\$ 45,00	R\$ 45,00
01	Unidade	KUNZ Eleonor - Didática da Educação Física, volume 01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
01	Unidade	KUNZ Eleonor - Didática da Educação Física, volume 02	R\$ 15,00	R\$ 15,00
01	Unidade	KUNZ Eleonor - Didática da Educação Física, volume 03	R\$ 18,00	R\$ 18,00
01	Unidade	MELLO Rogério Sílvia - Futebol da Iniciação ao treinamento	Esgotado	Esgotado
01	Unidade	MARAS M. V. - Atividade física, saúde e qualidade de vida, conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo	R\$ 25,00	R\$ 25,00
01	Unidade	CABRITO, Vicente - Anatomia Fundamentos	R\$ 125,00	R\$ 125,00
01	Unidade	PALASTANGA, M. - Anatomia e Movimento Humano esportes e Função	Esgotado	Esgotado
01	Unidade	SPENCE, Alexandre - Anatomia Básica	R\$ 185,25	R\$ 185,25
01	Unidade	CORREIA D. H. - Histologia	R\$ 190,00	R\$ 190,00
01	Unidade	JUNQUEIRA E CARNEIRO - Histologia Básica	R\$ 145,00	R\$ 145,00
01	Unidade	JUNQUEIRA E CARNEIRO - Biologia Celular e Molecular	R\$ 110,75	R\$ 110,75
01	Unidade	MAUGHAN E ALL - Bioquímica do exercício e do treinamento	R\$ 60,00	R\$ 60,00
01	Unidade	WINNIE K. Jürgen - Biologia do esporte	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Lote 02 Valor total				R\$ 1.075,00
LOTE 03				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	B. E. E. - Criança em desenvolvimento	R\$ 105,45	R\$ 105,45
01	Unidade	ECKERT H. M. - Desenvolvimento motor	Esgotado	Esgotado
01	Unidade	GALLAUDE D. - Compreendendo o desenvolvimento motor, bebês, crianças, adolescentes e adultos	R\$ 70,25	R\$ 70,25
01	Unidade	GUEDES D. P. GUEDES J. E. P. - Controle do peso corporal	R\$ 60,30	R\$ 60,30
01	Unidade	BOCK Ana M. B. - Psicologia uma introdução aos estudos da Psicologia	R\$ 45,00	R\$ 45,00
01	Unidade	CORREA - SABINI M. A. - Psicologia aplicada a educação	R\$ 38,00	R\$ 38,00
01	Unidade	DAVIES - Cláudio O. L. VIEIRA, Zilma de - Psicologia na Educação	R\$ 15,00	R\$ 15,00
01	Unidade	MUNHOZ - Construindo e aprendendo a ensinar, a ouvir, a respirar e a viver	R\$ 45,00	R\$ 45,00
01	Unidade	SACALO SKI - Fonoaudiologia na escola	R\$ 55,00	R\$ 55,00
01	Unidade	VALLE - Neuropsicologia e Aprendizagem, para obter melhor	R\$ 55,00	R\$ 55,00
Lote 03 Valor total				R\$ 480,00

EMPRESA: TRC PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.  
LOTE 04

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Unidade	Jogo Interfil para tábua etária de 06 avos, Pizzaria Maltica, produto com certificado do INMETRO.	R\$22,75	R\$ 227,50
05	Unidade	Jogo Interfil para tábua etária de 06 avos, Lince Alfabeto, produto com certificado do INMETRO.	R\$27,70	R\$ 138,50
03	Unidade	Jogo de cartas Super Trunfo Motor Sport com 32 figuras, para tábua etária de 07 avos, produto com certificado do INMETRO.	R\$6,08	R\$ 18,24
03	Unidade	Jogo de cartas Super Trunfo Motor Fantásticas com 32 imagens para tábua etária de 07 avos, produto com certificado do INMETRO.	R\$9,96	R\$29,88
03	Unidade	Jogo de cartas Super Trunfo Dibocantares com 32 figuras, para tábua etária de 07 avos, produto com certificado do INMETRO.	R\$9,96	R\$29,88
10	Unidade	Jogo de cartas Super Trunfo Tibaões com 32 figuras, para tábua etária de 07 avos, produto com certificado do INMETRO.	R\$9,57	R\$95,70
10	Unidade	Jogo Seila, para tábua etária de 08 avos, produto com certificado do INMETRO.	R\$37,08	R\$ 370,80
10	Unidade	Jogo Lince para tábua etária de 06 avos, produto com certificado do INMETRO.	R\$24,59	R\$ 245,90
Lote 04 Vabrtotal				R\$1.154,00

EMPRESA: DJIN MAYK HOEPERS  
LOTE 11

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
31	Unidade	Kits de dedocles, contendo cada kit 38 dedocles, 03 acentos de lona com desenho em impressão digital, acompanhado de coleção de luncs, contos clássicos e 01 CD, dedocles colorizados em feltro, medido aproximadamente 18 cm. de altura.	R\$ 150,31	R\$ 4.659,61
Lote 11 Vabrtotal				R\$ 4.659,61

Telêmaco Borba, 16 de Janeiro de 2007.

Luz Alberto Heuer  
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 036/2007  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: MARIA JOSÉ DA SILVA - TELÊMACO BORBA

Item	Quant.	Unid.	Produto	vl. Un/R\$	Total /R\$
1	10	unid.	Transistor BLW 98	937,00	9.370,00
2	5	unid.	Transistor 2SD1459	966,00	4.830,00
3	5	unid.	Transistor D 128	889,00	4.295,00
4	5	unid.	Transistor MR F321	679,00	3.395,00
5	5	unid.	Transistor C D2810	571,00	2.855,00
6	5	unid.	Transistor DC2811	862,60	4.263,00
7	5	unid.	Transistor 2N5641	447,50	2.237,50
8	5	unid.	Transistor 2N5643	601,00	3.005,00
10	2	unid.	Válvula YD1381	4.423,00	8.846,00
11	1	unid.	Motor universal	819,00	819,00
12	1	unid.	Disco de Kapiba	914,00	914,00
13	10	unid.	Transistor 2N3866	16,60	166,00
14	2	unid.	Receptor Digital	1.241,00	2.482,00
15	1	unid.	LNB	71,50	71,50
16	1	unid.	Antena Parabólica profissional	914,00	914,00
17	1	unid.	Receptor Analógico	287,00	287,00
18	2	unid.	Receptor digital saída FI 4147	1.354,00	2.708,00
19	1	unid.	Antena DMO 4 tipo painel	1.010,00	1.010,00
20	1	unid.	Antena Slot Steidas	7.540,00	7.540,00
21	5	unid.	Capacitor eletrolítico 4700 x 63V	47,00	235,00
22	3	unid.	Transistor BLV 32F	470,00	1.410,00
23	1	unid.	Modulador de áudio e vídeo	1.020,00	1.020,00
24	2	unid.	LNB F monoponto	91,00	182,00
25	2	unid.	LNB F multiponto	143,00	286,00
26	2	unid.	Motor micro universal	195,00	390,00
27	1	unid.	Transformador de alta tensão	725,00	725,00
28	100	m	Cabo de lãx de 7,6	36,40	3.640,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 68.096,00

Telêmaco Borba, 31 de Janeiro de 2008.

Caetano Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PRECATORIAL ELETRÔNICO Nº 006/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS S.  
LOTE 01

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15	Peças	Cones de borracha com altura de 70 a 75 cm, atendendo as normas da ABNT	R\$ 69,33	R\$ 1.039,95
Lote 01 Valor total				R\$ 1.039,95

EMPRESA: OTT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.  
LOTE 03

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Contêiner	K1 com 08 desenhos de animais domésticos composto por ( vaca, cavalo, galinha, pato, galo, cachorro, porco, ovelha ), com no mínimo 10 cm. de altura, acondicionados em feltro colorido, com selo do INMETRO, embalagem apropriada.	R\$ 16,00	R\$ 144,00
09	Contêiner	K11 com 08 desenhos de animais selvagens composto por ( elefante, urso, lobo, girafa, leão, jacaré, onça, tigre ), com no mínimo 10 cm. de altura, acondicionados em feltro colorido, com selo do INMETRO, embalagem apropriada.	R\$ 16,00	R\$ 144,00
Lote 03 Valor total				R\$ 288,00

EMPRESA: DUPALPA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA.  
LOTE 04

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
135	Unidade	Pelecas coloridas de borracha sintética, com diâmetro de seis cm. e altura com as pernas de 20 cm., pena natural, cor branca, com selo do INMETRO, embalagem apropriada.	R\$ 6,50	R\$ 877,50
09	Unidade	K11 quebra-cabeça, logo de encaixe que permite construir objetos variados como ( carro, trem, casa, avião e outros ) acondicionado em plástico rígido, colorido, K1 com no mínimo 120 peças, com selo do INMETRO, embalagem adequada.	R\$ 56,94	R\$ 512,46
135	Unidade	Bambolê, tipo de plástico em PVC rígido, retorcido, com 63 cm. de diâmetro no mínimo, cores variadas e ulhas, com selo do INMETRO.	R\$ 2,50	R\$ 337,50
45	Unidade	Caixa de seqüência lógica, material: 16 peças de madeira (MDF) contendo quatro cenas do cotidiano, lindamente ilustradas, cada conjunto de 4 peças representa uma história em seqüência, medidas mínimas das peças 7,5 x 7,5 x 0,3 cm., cuja ordem a criança terá que descobrir, com selo do INMETRO, embalagem caixa de madeira ou plástico.	R\$ 11,50	R\$ 517,50
Lote 04 Valor total				R\$ 2.285,96

Telêmaco Borba, 21 de Janeiro de 2007.

Luz Alberto Heuer  
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 019/2007

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: DANO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LOTE 1

Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Contratação de empresa de Construção civil, com registro no CREA, para executar 8.229,30 m² de pavimentação com Pedras Irregulares (Polidrico Lote 1), nas ruas: Tv. Rio Grande, Rua Antonio Rubens Prestes, Rua Magno (Complemento), Av. Irf Roxo (complemento), Rua Peru, Rua Frei Timóteo, Rua Curitiba e Rua Pe. Anchieta, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.	820.288,14
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 820.288,14

LOTE 2

Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Contratação de empresa de Construção civil, com registro no CREA, para executar 5.756,73 m² de pavimentação com Pedras Irregulares (Polidrico Lote 10), nas ruas: Rua Panamá, Rua Canadá, Rua Honduras e Rua São de Castro Ribas com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.	219.327,76
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 219.327,76

LOTE 3

Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Contratação de empresa de Construção civil, com registro no CREA, para executar 3.488,00 m. de Calçadas de Águas Pluviais nas ruas: Tv. Rio Grande, Rua Antonio Rubens Prestes, Rua Panamá, Rua Canadá, Rua Honduras, Rua São de Castro Ribas, Rua Peru, Rua Frei Timóteo, Rua Curitiba e Rua Pe. Anchieta com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.	266.238,26
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 266.238,26

LOTE 4

Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Contratação de empresa de Construção civil, com registro no CREA, para executar Construção de Escadaria em Concreto, no final da Rua Manoel Simão de Souza, Bairro Bom Jesus, medindo 78,65 m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico.	18.605,68
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 18.605,68

LOTE 5

Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Contratação de empresa de Construção civil, com registro no CREA, para executar Serviço de Construção de 40,00 m² de Muro de Arrimo com Gabiões, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme orçamento, quantitativo de serviços, memorial descritivo e cronograma físico. (Na Rua Argentina).	5.704,65
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 5.704,65

Telêmaco Borba, 28 de Janeiro de 2008.

Caetano Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

Súmula de Concessão de Licença Prévia

O Município de Telêmaco Borba torna público o recebimento de Licença Prévia Nº 15898, Validade 29/01/2010, Protocolo 94984378, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Empreendimento Imobiliário de Interesse Social. Tipo de Empreendimento/atividade: Conjunto Habitacional Feliz Cidade. Rua Professor José Loureiro Fernandes, Centro. Telêmaco Borba.



**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: ANTÔNIO TRINDADE DE OLIVEIRA**

**LOTE 01**

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	12	m	Compra e colocação de alambrado com palanque de concreto de aproximadamente 2,50 m sendo 2,00 m livre para instalação da tela modelo losangular, malha 60 mm em arame galvanizado instalada com a utilização de 03 fios de arame extensor a ser instalado no parquinho da Escola Municipal Samuel Klabin.		

**VALOR TOTAL DO LOTE:**

**R\$ 1.180,00**

**LOTE 02**

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	un	Toldos em lona PVC, com costura eletrônica que proporciona perfeito acabamento em arremates e ligações, e estrutura metálica de tubo industrial protegido com fundo industrial e tinta esmalte sintético nas medidas 3,10 m x 1,30 m a ser instalado no CMEI Cantinho do Amor.		
02	01	un	Toldos em lona PVC, com costura eletrônica que proporciona perfeito acabamento em arremates e ligações, e estrutura metálica de tubo industrial protegido com fundo industrial e tinta esmalte sintético nas medidas 2,90 m x 1,30 m a ser instalado no CMEI Cantinho do Amor.		
03	01	un	Toldos em lona PVC, com costura eletrônica que proporciona perfeito acabamento em arremates e ligações, e estrutura metálica de tubo industrial protegido com fundo industrial e tinta esmalte sintético nas medidas 3,80 m x 1,30 m a ser instalado no CMEI Vinícius de Moraes.		
04	01	un	Toldos em lona PVC, com costura eletrônica que proporciona perfeito acabamento em arremates e ligações, e estrutura metálica de tubo industrial protegido com fundo industrial e tinta esmalte sintético nas medidas 3,60 m x 1,30 m a ser instalado no CMEI Vinícius de Moraes.		

**VALOR TOTAL DO LOTE:**

**R\$ 2.106,00**

Telêmaco Borba, 31 de Dezembro de 2007.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

## DECRETO LEGISLATIVO N° 155/07

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999".

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1999.

Artigo 2º Em consequência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO N° 1430/07 – Primeira Câmara, de 03 de maio de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N° 152/07

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999".

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1999.

Artigo 2º Em consequência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO N° 1430/07 – Primeira Câmara, de 03 de maio de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N° 148/07

SÚMULA: "Concede o título de cidadão honorário do Município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva."

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ao Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento e do progresso deste Município.

Art. 2º. O diploma a ser conferido nos termos deste Decreto-Legislativo, será entregue em sessão solene do Legislativo, em data a ser previamente determinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N° 153/07

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999".

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1999.

Artigo 2º Em consequência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO N° 1430/07 – Primeira Câmara, de 03 de maio de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N° 149/07

SÚMULA: "Concede o título de cidadão honorário do Município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, ao Governador Roberto Requião de Mello e Silva."

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ao Governador do Estado do Paraná Roberto Requião de Mello e Silva pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento e do progresso deste Município.

Art. 2º. O diploma a ser conferido nos termos deste Decreto-Legislativo, será entregue em sessão solene do Legislativo, em data a ser previamente determinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N° 154/07

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999".

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1999.

Artigo 2º Em consequência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO N° 1430/07 – Primeira Câmara, de 03 de maio de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N° 151/07

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999".

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1999.

Artigo 2º Em consequência das determinações do "caput" do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO N° 1430/07 – Primeira Câmara, de 03 de maio de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL  
INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES**

**0800 42 2030**

## DECRETO N.º 14397

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, a servidora MARIA APARECIDA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 11 de fevereiro a 11 de maio de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 337/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 14395

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor EUDES FERREIRA PEDROSO, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18 de janeiro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 14396

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOSEILSON CASTILHO DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Divisão de Urbanismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 a 19 de janeiro de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 067/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 14394

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora EDINA DE JESUS GUIMARÃES, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor Classe B, na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração do Ensino, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de janeiro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL  
INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES**

**0800 42 2030**